



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

Referente ao Processo Seletivo nº 003/2011 edital de Concurso Público nº 051/2011 de 01/12/2011, publicado em 02/12/2011 e especialmente, o Edital de Concurso Público nº 008/2012 de 09/03/2012 que divulga o Resultado Final para todos os cargos do Concurso Público – relacionados para todos os Candidatos aos Cargos de Atendente de Educação Infantil, Auxiliar Administrativo, Farmacêutico, Professor de Educação Infantil e Técnico de Suporte em Tecnologia da Informação;

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 97/2010, de 09/11/2010, que Institui o Plano de cargos, carreiras e salários, bem como, o sistema de evolução funcional dos servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador e o **Decreto nº. 073/2011** que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos, **Edital de Concurso Público nº. 051/2011** de 01/12/2011, que abre concurso público para provimento de cargos de carreira, e **Decreto nº. 093/2012** de 14/03/2012, publicado em 15/03/2012 que **homologa o resultado final de aprovação em concurso público** conforme o **Edital de Resultado Final nº. 008/2012** publicado em 10/03/2012, que **torna público o resultado final de concurso público e classificação final geral, para os cargos de Atendente de Educação Infantil, Auxiliar Administrativo, Farmacêutico, Professor de Educação Infantil e Técnico de Suporte em Tecnologia da Informação;**

C O N V O C A R

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 003/2011 instituído pelo Edital de Concurso Público nº 051/2011 de 01/12/2011, publicado em 02/12/2011, conforme instituído no Anexo I deste Edital.

II - Os candidatos convocados deverão apresentar exames médicos e laudo médico emitido por médico credenciado junto à medicina do trabalho, no período de 06 a 14 de agosto de 2013, considerado o prazo de 07 (sete) dias úteis.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária constante do Anexo II deste Edital, os candidatos deverão apresentá-los no Departamento

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



de Administração/Divisão de Recursos Humanos, no período de 06 a 14 de agosto de 2013, para o processo de posse e respectiva nomeação, considerado o prazo dado, de 07 (sete) dias úteis.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência do candidato à vaga.

V - A convocação dos candidatos relacionados no anexo I deste Edital obedece a ordem criteriosa de classificação obtida, constante do Edital de Concurso Público nº. 008/2012 de 09/03/2012, bem como, o resultado final homologado pelo Decreto nº. 093/2012 de 14/03/2012, publicado em 15/03/2012.

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANE MARINHO LEITE ANACLETO	01/06/1983	5,20	2º.

ANEXO II

Da relação de documentos a serem apresentados à Divisão de Recursos Humanos, no período de 06 a 14 de agosto de 2013, para fins de dar provimento ao processo de admissão de candidatos convocados:

- a - certidão de nascimento (original) + xerox da certidão de nascimento (se solteiro);
- b - certidão de casamento (original) + xerox da certidão de casamento (se casado);
- c - documento de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original) + xerox dos mesmos;
- d - certidão de nascimento dos filhos dependentes (original) + xerox da certidão de nascimento dos mesmos;
- e - carteira de vacinação dos filhos com até 14 anos de idade (original) + xerox da carteira de vacinação dos mesmos;

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



- f - carteira de reservista, se do sexo masculino (original) + xerox da carteira de reservista;
- g – 01 foto 3 x 4 recente;
- h – Carteira de Trabalho + comprovante de inscrição junto ao PIS ou PASEP, se já for cadastrado;
- i – laudo médico emitido por médico credenciado junto à medicina do trabalho, para fins admissionais;
- j- Certidão Negativa para fins civis – emitida pelo Cartório Criminal da Comarca de onde reside.
- k – declaração de bens e valores com firma reconhecida. OBS: Caso não possua bens em seu nome apresentar declaração atestando a não existência de bens e valores em seu nome, também com firma reconhecida;
- l – Cópia do Certificado de Conclusão de Ensino médio completo em nível de Magistério, para o Cargo de Atendente de Educação Infantil;
- m – Cópia do Certificado de Conclusão de Ensino médio completo, para o Cargo de Auxiliar Administrativo;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O efetivo exercício ocorrerá 03 (três) dias úteis após a POSSE, sendo os efeitos financeiros, atribuídos a partir do efetivo exercício.

O não atendimento ao mencionado prazo implicará na desistência do candidato à referida vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 05 DE AGOSTO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

- Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br